INPA | CPAAF

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA

COORDENAÇÃO DE PESQUISA E ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS

INTERCÂMBIO

OBS:

1 – Atentar para a Resolução Normativa Nº 116 de 08/04/2015, Art. 1º, parágrafo único para solicitar o visto temporário de pesquisador, para participar de conferências, seminários, congressos ou reuniões, caracterizados como eventos certos e determinados, por período que não ultrapasse 30 (dias);

2 – O pesquisador visitante não poderá fazer coletas, ir a campo e utilizar os laboratórios de forma alguma;

3 – Atentar para a Resolução Normativa Nº 116 de 08/04/2015, Art. 7º, parágrafo único para solicitar o visto temporário de estudante com permanência prevista de acordo com as atividades do projeto.

PESQUISADOR

1º PASSO

Preenche a ficha de cadastramento de carta – convite e cópia dos documento no site da COCI, assina e encaminha anexos no memorando.

LÍDER DE GP

2º PASSO

Encaminha memorando para conhecimento do Líder de Grupo de Pesquisa, solicitando o de acordo.

FOCO

3º PASSO

Encaminha memorando para conhecimento do (a) Coordenador (a) do Foco, solicitando o de acordo.

COCI

4º PASSO

Encaminha memorando para conhecimento do (a) Coordenador (a) da COCI para emissão da carta convite.

RE Nº 116/2015 do Conselho Nacional de Imigração.

COAE

5º PASSO

Encaminha memorando para conhecimento do (a) Coordenador (a) da COAE, solicitando o de acordo.

DIRETOR

6º PASSO

Encaminha para SECEX para colher assinatura do Diretor.

COCI

7º PASSO

Encaminha para a COCI documento assinado.

8º PASSO

Encaminha para o pesquisador entrar com o processo na instituição.